



SÃO JOSÉ DA LAJE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 16 (dezesesseis) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no edifício próprio, no Gabinete do Presidente, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a primeira sessão ordinária do ano em curso. Às 10h00 (dez horas), na Sala do Presidente compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Inaldo Valentin Valença Júnior, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos, José Carlos Diniz, Laciél Henrique da Silva Nunes. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 07 (sete) Vereadores e a falta justificada dos Vereadores Ricardo Claudino de Oliveira e Cícero José da Silva Junior. Devido à falta do 1º Secretário Ricardo Claudino de Oliveira, o Segundo Secretário Inaldo Valentin Valença Júnior ocupou a Primeira Secretaria (Art.44, parágrafo Único, IV do RI) e o Vereador Suplente de Secretaria Ricardo Leite da Silva assumiu a Segunda Secretaria nesta sessão. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão ordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Em seguida foi realizada a leitura e aprovação das Atas das sessões anteriores, que foram aprovada e de continuo foi lido o expediente. **EXPEDIENTE: Votação:** Emenda Aditiva N° 01/2018 ao Projeto de Lei n.º 103, de 10 de janeiro de 2018; Projeto de Lei n. 102, de 10 de janeiro de 2018 (*Dispõe sobre a criação por desmembramento e extinção de secretarias municipais e, adota outras providências*); Projeto de Lei n. 103, de 10 de janeiro de 2018 (*Dispõe sobre a proibição de estacionar veículos de grande porte nas vias públicas do Município de São José da Laje AL e, adota outras providências*). Sendo Dispensado o Parecer dos dois Projetos em Pauta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Finda a leitura do expediente o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Não se manifestando nenhum vereador a fazer uso da palavra, o senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA – Em única votação: Emenda Aditiva N° 01/2018. Submetida a votos. Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Votação: Projeto de Lei n. 102, de 10 de janeiro de 2018; Projeto de Lei n. 103, de 10 de janeiro de 2018. Submetido a votos. Aprovados em Primeira Votação. Esgotada as matérias constante na ordem do dia, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária e convocou uma Sessão Extraordinária imediatamente para dar andamento aos trabalhos em pauta. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.